




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

18/05/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O**DECRETO N.º 4415 18 DE MAIO DE 2022.****"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 206.740,00 (duzentos e seis mil setecentos e quarenta reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação****Atividade : 123610004.1.005 Obras Inst. Equip. Ensino Fundamental****elemento : 4.4.90.00.00/614 Aplicações Diretas..... R\$ 105.990,00****Fonte: 0379 - Superávit Recursos Estado****07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL****07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****Atividade : 082440007.1.009 Obras Instalações Equipamentos FMAS****elemento : 4.4.90.00.00/615 Aplicações Diretas..... R\$ 70.750,00****Fonte: 0335 - Superávit Recursos Fnas****07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL****07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****Atividade : 082440007.1.009 Obras Instalações Equipamentos FMAS****elemento : 4.4.90.00.00/612 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00****Fonte: 0361 - Superávit Recursos Feas**

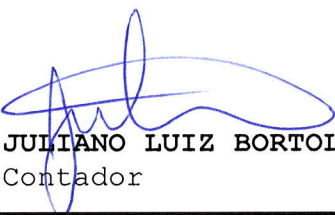
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de MAIO de 2022


RENALDO MUELLER

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de maio de 2022
JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador